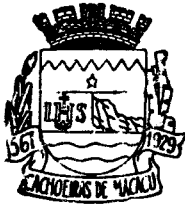


Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 244 DE 15 DE SETEMBRO DE 1986.

Autoriza a abertura de crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e sanciona a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de Cr\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzeiros), para atender as despesas decorrentes com o serviço de implantação de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em São José de Macacu, Km 23- Fazenda Maraperã, pela EMDNDSP-CM (Empresa Municipal de Desenvolvimento, Habitação, Obras e Serviços Públicos de Cachoeiras de Macacu).

Artº. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 1986.


NERY JOSÉ DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL